



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 566, DE 27 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> FRANCIRLEY RÚBIA OLIVEIRA DE MENEZES, protocolado sob o nº 1005/2014, datado em 06/05/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> FRANCIRLEY RÚBIA OLIVEIRA DE MENEZES, inscrita no CPF nº 781.326.144-53, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Saúde – Agente Comentário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/06/2014 á 30/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: [www.condado.pe.gov.br](http://www.condado.pe.gov.br)